

RELATÓRIO DE GESTÃO UFMA 2021

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2021

I AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LOA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – 2021:

1 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROGEP:

1.1 Ação 0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União.

- **Meta Física Anual / Produto:** ---

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

1.2 Ação 20TP – Ativo Civis da União.

- **Meta Física Anual / Produto:** ---

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

1.3 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 3.258 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica, somando-se os servidores, seus dependentes e agregados.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

1.4 Ação 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- Meta Física Anual / Produto: 1 – Assistência Pré-Escolar – 562 Pessoas Beneficiadas; 2 – Auxílio-Transporte – 845 Pessoas Beneficiadas; 3 – Auxílio-Alimentação – 3.062 Pessoas Beneficiadas.

- Especificações dos Produtos:

1 - *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados* corresponde à concessão do benefício de assistência pré-escolar pago em pecúnia ou por meio de prestação de serviço de creche no local de trabalho, a partir de requerimento, aos dependentes de servidores civis e empregados, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

2 - O *Auxílio-Transporte de Civis Ativos* corresponde ao pagamento de auxílio-transporte de natureza indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, empregados públicos federais e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, pago em forma de pecúnia, vale-transporte em papel ou bilhetagem eletrônica.

3 - O *Auxílio-Alimentação de Civis Ativos* corresponde à concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, na proporção dos dias trabalhados.

Os valores dos produtos desta Ação correspondem à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

- Descrição: Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade -

Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

1.5 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- **Meta Física Anual / Produto:** 350 Servidores capacitados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *servidores capacitados* os servidores públicos da Administração Direta e das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, distribuídos por cursos.

- **Descrição:** Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Os *servidores capacitados* correspondem aos servidores públicos da Administração Direta e das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, distribuídos por cursos.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

2 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO COLUN:

2.1 Ação 20RI – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 734 estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

2.2 Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 225 Estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

2.3 Ação 2994 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 80 Estudantes assistidos e 80 Bolsas concedidas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante assistido*, o estudante matriculado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento. E, Considera-se *Bolsa Concedida* o pagamento de auxílio financeiro diretamente aos estudantes, referentes a ações de assistência estudantil, ou seja, somatório das diferentes bolsas concedidas a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica, referentes a ações de assistência estudantil.

- **Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Os valores dos produtos desta Ação correspondem à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

3 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROAES E DACES/PROEN:

3.1 Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 2.597 estudantes assistidos e 2.171 Estudante atendido.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Assistido*, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento. Considera-se *Estudante Atendido*, o estudante oriundo da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, regularmente matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior (IFES)

- **Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Os valores dos produtos desta Ação correspondem à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:

- **Produto:** 7 estudantes atendidos.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Atendido*, o estudante estrangeiro matriculado em cursos de graduação ofertados por instituições federais de ensino superior, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos educacionais e culturais. De acordo com a Portaria MEC nº 745, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o Decreto nº 4.875, de 11.11.2003.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Nota: Setor responsável: PROAES.

b) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

Nota: Setor responsável: PROAES.

c) Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior:

- Produto: 3 Projetos apoiados.

- Especificação do Produto: Consideram-se *Projetos apoiados*, as ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, conforme estabelece o “Documento Orientador – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013”.

Nota: Setor responsável: DACES/PROEN.

4 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROEC E AGEUFMA:

4.1 Ação 20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Meta Física Anual / Produto: 113 Iniciativas apoiadas.

- Especificação do Produto: Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.

- Descrição: Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e na LOA 2021.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Extensão Universitária:

Nota: Setor responsável: PROEC.

b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Nota: Setor responsável: AGEUFMA (exceto os recursos do PROAP que possuem Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior).

c) Viver sem Limite Educação Bilingue:

Nota: Setor responsável: Diretoria de Internacionalização – DIN/AGEUFMA.

5 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SINFRA:

5.1 Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 1 projeto viabilizado.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *Projeto Viabilizado* o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Principais obras e equipamentos de 2021:

- Urbanização do Campus de Balsas - Trecho entre o Pórtico de Acesso ao Campus e Estacionamento dos Edifícios;
- Obra de Reforma e Ampliação do Edifício do Curso de Enfermagem;
- Complementação do espaço da ciência e do firmamento e construção do planetário;
- Aquisição de condicionadores de ar.

a) Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão:

Compreende o recurso de custeio do REUNI abrangendo todos os serviços de reparos, adaptações e reformas.

Principais serviços de reparos, adaptações e reformas:

- Manutenção preventiva e correção para conservação predial dos Câmpus da UFMA;
- Manutenção de jardins e áreas verdes nos campi da UFMA;
- Instalação e manutenção de condicionadores de ar;
- Manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos;
- Serviços de manutenção preventiva, corretiva, recarga e sinalização de extintores de incêndio.

6 AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UFMA:

6.1 Ação 20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 23.347 estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

O valor do produto desta Ação corresponde à previsão para o ano de 2021 constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Esta ação compreende as seguintes ações:

a) **Graduação:**

Este recurso envolve todos os setores administrativos, Câmpus do continente, centros acadêmicos, Paulo Freire, Superintendências e convênios e contratos como:

- 1 – Convênio UFMA/TJ – Curso de Gestão Judiciária – **Departamento de Direito/CCSO**;
- 2 – Convênio UFMA/SEFAZ - Projeto de prestação de serviços tecnológicos, capacitação e consultoria para implantação de metodologia para incorporação das tecnologias de mobile circulatório – **Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação**;
- 3 - Projeto intitulado Avaliação da Formação do Professorado na América Latina e no Caribe: Garantia da Qualidade dos Títulos de Educação – ECALFOR – **Curso de Música/CCH**;
- 4 - Projeto BIOPETRO - Projeto gerenciamento dos recursos referentes ao projeto de pesquisa "métodos analíticos para biocombustíveis e derivados de petróleo: atividades de pesquisa, extensão e ensino - BIOPETRO"- ANP/UFMA – **NEPE/CCET**.

II AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ORIUNDAS DE DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO – 2021:

1 – RECURSOS RECEBIDOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CSGO/SPO/MEC:

1.1 Ação 26101.00P1 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 10276/2021 - SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário.

NOTA: Setor responsável: Hospital Universitário.

1.2 Ação 26101.20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinado a:

- a) Programa de Desenvolvimento da Preceptorial em Saúde – PRODEPS – TED nº 10134/2021-SIMEC. **Coordenação de Medicina de Imperatriz - Prof. Willian da Silva Lopes.**
- b) Programa de Desenvolvimento da Preceptorial em Saúde – PRODEPS – TED nº 10131/2021-SIMEC. **Coordenação de Medicina de Pinheiro.**

1.3 Ação 26101.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

- a) Projeto “Escola da Terra” - TED nº 10652/2021-SIMEC - **Coordenador: Prof. Evaldo – DEHIS/CCH.**
- b) Acessibilidade comunicacional para estudantes com deficiência visual – TED nº 10653/2021 – SIMEC – **DTED.**

2 – RECURSOS RECEBIDOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES:

2.1 Ação 26291.0487 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado ao Programa PROAP - TED nº 8288/2019 - SIMEC.

NOTA: Setor responsável: DPG/AGEUFMA.

2.2 Ação 26291.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado a:

- a) Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR - TED nº 7846/2018 – SIMEC, **Coordenadora: Helianane Oliveira Rocha – DAESP/PROEN;**
- b) Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB - Formação de Licenciados, Bachareis e certificação de especialistas - TED nº 10305/2021 - SIMEC;
- c) Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB - **PROFHISTÓRIA** - TED nº 9397/2020 – SIMEC – **Coordenadora: Antonia da Silva Mota.**

3 – RECURSO RECEBIDO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB:

3.1 Ação 24205.21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais.

Recurso recebido da Agência Espacial Brasileira - AEB destinado ao Projeto “Abordagem dos aspectos tecnológicos pertinentes ao lançamento e pós-lançamento do nanossatélite aldebaran-I e a análise de dados obtidos em sua órbita terrestre baixa – TED nº 018/2021 – AEB/UFMA.

NOTA: Setor responsável: Curso de Engenharia Aeroespacial/CCET.

4 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS:

4.1 Ação 36901.21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado a Capacitação em atenção sobre a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência - Projeto de Extensão "Programa de qualificação na área de atenção básica em saúde - UNASUS" - TED nº 128/2019 - FNS.

NOTA: Setor responsável: DTED.

4.2 Ação 36901.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado ao Fortalecimento da temática hanseníase e ampliar e fortalecer o diagnóstico e tratamento da hanseníase no MA - TED nº 128/2019- FNS.

NOTA: Setor responsável: Departamento de Enfermagem - DEENF/CCBS.

5 – RECURSO RECEBIDO DA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO - SNTUR:

5.1 Ação 54101.4590 - Qualificação e Certificação no Turismo.

Recurso recebido da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - SNTUR destinado ao Curso de capacitação/qualificação para atendimento ao turismo - TED nº 001/2021.

NOTA: Setor responsável: DTED.

6 – RECURSOS RECEBIDOS DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA:

6.1 Ação 53201.7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

Recurso recebido da CIA de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, destinado ao TED 03/2021 – Estudos para Implantação de uma Infraestrutura Social de Desenvolvimento Produtivo Local, visando a ampliação do Balneário das Margens Ribeirinhas do Rio Balsas na Sede Urbana do Município de Balsas/MA.

NOTA: Setor responsável: SINFRA.

7 – RECURSO RECEBIDO DA COORDENACAO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS – CGTV/MCTI:

7.1 Ação 24101.6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento.

Recurso recebido da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias – CGTV/MCTI destinado ao apoio à Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário - UFMA.

NOTA: Setor responsável: SINFRA.